Parte 1 – **Processo de Condução** das apresentações, discussões, análises e proposições acercados resultados de avaliação.

Relacione cada uma das atividades que tiveram como propósito promover discussões, apresentações dos dados, encaminhamento de soluções, etc. que tenham versado sobre os resultados obtidos de avaliações. Seja exaustivo no elenco das iniciativas, de modo que se possa bem dimensionar o esforço de partilhade diálogo e de construção de propostas no âmbito da CE-AE.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de atividade** | **Data** | **Público-alvo** | **Principais assuntos tratados, relativos aos resultados da autoavaliação** |
| Reunião | 30/08/2019 | Membros CE-AE | Apresentação do papel da CE-AE. |
| Discussão sobre os empreendimentos na RMBS. |
| Discussão sobre a transposição de cursos de água. |

Parte 2 – **Plano de Ações**

Relacione cada proposta de ação resultante das reflexões e análises promovidas no âmbito da CE-AE. Toda ação proposta deve ter um prazo de realização. Toda ação deve ter um responsável. As ações propostas resultaram da análise das dificuldades ou dos desafios identificados a partir dos dados da avaliação. Portanto, é necessário indicar o que se pretende superar ou alcançar com a ação proposta. É igualmente necessário informar quais são os mecanismos de controle e de acompanhamento definidos para assegurar que ação esteja em curso e esteja alcançado seu propósito.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Ação** | **Prazo** | **Responsável** | **Problema a ser superado ou objetivo a ser alcançado** | **Mecanismos de acompanhamento e aferição de resultados esperados** |
| Análise dos empreendimentos encaminhados pela CETESB no âmbito dos recursos hídricos. | Conforme demanda da CETESB | CE-AE | Elaborar pareceres técnicos das interferências dos empreendimentos nos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista. | Acompanhamento do processo de implantação dos empreendimentos. |

Parte 3 – **Anexos**

Relacione qualquer documento que julgar pertinente para reforçar aspectos do plano de ações e do processo do qual ele é resultante.

<http://www.sigrh.sp.gov.br/enquadramentodoscorposdagua>

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome do Coordenador da Câmara Técnica** | Prof. Dr. Ricardo Oi | **Data** | 27/05/2019 |